



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antônio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277

C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Registro

Recebido em

08/10/99

Secretaria Legislativa

Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 075/98 de 01 de dezembro de 1998,

DECRETO Nº 180/99

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, Inciso III da Lei Municipal nº 075/98 de 01 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), para reforçar o item da dotação orçamentaria a seguir:

06	-	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060400	-	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.070212.34	-	Manutenção Departamento de Esporte, Cultura e Lazer	
3132	-	Outros Serviços e Encargos	
Ficha 131	-		R\$ 50.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

06	-	ÓRGÃO DE APOIO SOCIAL	
060400	-	CULTURA, ESPORTE E LAZER	
08.070212.34	-	Manutenção Departamento de Esporte, Cultura e Lazer	
3120	-	Material de Consumo	
Ficha 130	-		R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de setembro de 1999.-

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

AMAURI JORGE GRANER
Dir. do Deptº Municipal de Administração

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

13/10/99

Presidente